PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO N.° 08759 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6°, da Lei Municipal n°. 5303, de 24 de dezembro de 2024 - Orçamento do Município para o exercício de 2025,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

D E C R E TA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R$ 11.808,82 (onze mil oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	**11.808,82**
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**11.808,82**
01 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 0011 2 0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	**11.808,82**
3 3 90 93 00 Indenizacoes e Restituicoes	11.808,82

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 03 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS
A conformidade desta assinatura pode ser verificada em: https://verpro.serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ALVES ITURAMA (CPF 703***) em 30/05/2025 às 11:44:01 (GMT -03:00).